



DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

Aditivo nº 065/2023
Contrato nº 147/2022
Processo nº 445/2023

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 147/2022, CELEBRADO
ENTRE A DEFENSORIA PÚBLICA DO
ESTADO DO MARANHÃO E, DE OUTRO
LADO, A EMPRESA **CONSTRUGAMA
ENGENHARIA LTDA.**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 00.820.295/0001-42, com sede Avenida Júnior Coimbra, S/N, Renascença II, São Luís/MA, daqui em diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu titular, Defensor Público Geral do Estado **Dr. GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES**, brasileiro, defensor público, CPF nº 052.119.714-77, com residência e domicílio, nesta Cidade, e, do outro lado, a empresa **CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA**, CNPJ nº 07.561.352/0001-6560, sediada na Av. Almirante Barroso, Shopping São Brás, Loja 26/B, Belém/PA, neste ato representada pela Sra. **Andréa Penna Gama Albuquerque Salame Gelak**, CPF nº 593.866.492-68, doravante denominado **CONTRATADA**, têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS OBJETOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a **PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO**, previsto no subitem 12.1, do Termo de Referência, por **mais 19 (dezenove) dias**, bem como o **ACRÉSCIMO VALOR** em 1,78%, previsto na cláusula DÉCIMA SEXTA do mesmo contrato, que corresponde a um valor de R\$ 3.415,55 (três mil, quatrocentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) perfazendo um novo valor contratual de **R\$ 209.437,85 (duzentos e nove mil, quatrocentos e trinta e sete reais e oitenta e cinco centavos)**

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros necessários para fazer frente as despesas decorrentes do presente **TERMO ADITIVO** serão alocados de acordo com a seguinte Dotação Orçamentária: UG: 080101; Programa de Trabalho nº: 03.092.0341.3223.000169, Elemento de Despesa: 44905199– Outras Obras e Instalações, FR: 1500101000





DEFENSORIA PÚBLICA
do Estado do Maranhão

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato que com este não colidirem.

E, para firmeza do que foi pactuado, fica lavrado este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e data, sem rasuras, perante duas testemunhas que também o subscrevam para maior validade jurídica.

São Luís, de julho de 2023.

GABRIEL SANTANA FURTADO SOARES
DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO MARANHÃO
CONTRATANTE

ANDREA
PENNA DA
GAMA
ALBUQUERQUE
SALAME
GELAK:5938664
9268

Assinado de forma
digital por ANDREA
PENNA DA GAMA
ALBUQUERQUE
SALAME
GELAK:5938664926
8
Dados: 2023.07.14
10:02:55 -03'00'

ANDRÉA PENNA DA GAMA ALBUQUERQUE SALAME GELAK
CONSTRUGAMA ENGENHARIA LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1.

CPF: _____

2.

CPF: _____

